



# DIÁRIO OFICIAL

## EXECUTIVO

### O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

### ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

### CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: [prefeitura@alcantaras.ce.gov.br](mailto:prefeitura@alcantaras.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

### INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

**ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:**  
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

**DATA:** 23/06/2022

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



**Município de Alcântaras - Outras - AVISO - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ALCANTARAS/CE**

**AVISO - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**, Referente à **TOMADA DE PREÇOS nº 2804.01/2022** – secretaria de Infraestrutura ,obras e transportes do Município de Alcântaras-Ce.  
**OBJETO: SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ALCANTARAS/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento da Proposta de Preço da **TOMADA DE PREÇOS nº 2804.01/2022**. Empresa Vencedora: **ELLUS SERVIÇOS LTDA-ME** , **COM CNPJ 26.723.179/0001-07**, pelo valor global de **R\$ 294.875,16 (Duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos)**. A ata de julgamento das propostas de preços do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Antunino Cunha, s/n, Centro Alcântaras-Ce, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações.

Alcântaras/CE, 23 de junho de 2022.

Charllys Alcântara Soares

Presidente da CPL

**Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220614-1**

**PORTARIA – SEAD Nº 20220614-1 de 14 de junho de 2022.**

**PORTARIA – SEAD Nº 20220614-1 de 14 de junho de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**



**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Francisco Vieira Lucio**, Secretário da Junta de Serviço Militar, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras-Ceará, no **período de 01/07/2022 à 30/07/2022**, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2021 à 31/05/2022.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a 01/07/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 14 de junho de 2022.

**ANTONIO FERREIRA LOPES**

Secretário

### Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220614-2

**PORTARIA – SEDAMA N° 20220614-2 de 14 de junho de 2022.**

**PORTARIA – SEDAMA N° 20220614-2 de 14 de junho de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica a dá outras providências.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Marta Maria Lopes**, Agente Administrativo, matrícula 0646, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, no **período de 01/07/2022 à 30/07/2022**, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2021 à 31/01/2022.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 14 de junho de 2022.

**SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE**

Secretária

### Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220614-3

**PORTARIA – SEDAMA N° 20220614-3 de 14 de junho de 2022.**

**PORTARIA – SEDAMA N° 20220614-3 de 14 de junho de 2022.**



Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Elizeuda Ângelo Alcântara**, Agente Administrativo, matrícula 0424, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, no período de **01/07/2022 à 30/07/2022**, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2021 à 28/02/2022.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 14 de junho de 2022.

**SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE**

Secretária

**Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220614-4**

**PORTARIA – SEDAMA Nº 20220614-4 de 14 de junho de 2022.**

**PORTARIA – SEDAMA Nº 20220614-4 de 14 de junho de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder a (o) servidor (a) **Benailton Ximenes Brandão Albuquerque**, Vigia, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (2º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

a) **01/07/2022 a 30/07/2022** (1º período)

**Art. 2** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 14 de junho de 2022.

**SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE**

Secretária

**Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220614-5**

**PORTARIA – SEDAMA N° 20220614-5 de 14 de junho de 2022.**

**PORTARIA – SEDAMA N° 20220614-5 de 14 de junho de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder a (o) servidor (a) **Antônio Carlos Freire**, Vigia, na forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (2° quinquênio) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

**a) 01/07/2022 a 30/07/2022** (3° período)

**Art. 2** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 14 de junho de 2022.

**SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE**

Secretária

**Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220621-2**

**PORTARIA – SEINFRA N° 20220621-2 de 21 junho de 2022.**

**PORTARIA – SEINFRA N° 20220621-2 de 21 junho de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio especial a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**



**Art. 1** Conceder a (o) servidor (a) **Marcio Batista do Nascimento**, na função de Gari, matrícula 0619, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao (1º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2008 à 16/12/2013, no período abaixo discriminado:

**a) 01/07/2022 a 30/07/2022 (1º período)**

**Art. 2** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 21 de junho de 2022.

**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**

Secretário

### Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220607-1

**PORTARIA – GAB Nº 20220607-1 de 07 de junho de 2022.**

**PORTARIA – GAB Nº 20220607-1 de 07 de junho de 2022.**

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder ao Sr. **JOAQUIM FREIRE CARVALHO**, Prefeito Municipal, portador do CPF 010.003.743-78, **1(uma) diária, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **08 de junho de 2022**, para tratar de assuntos relativos ao município de Alcântaras.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 07 de junho de 2022.

**FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA**

Chefe de Gabinete

### Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220607-2

**PORTARIA – GAB Nº 20220607-2 de 07 de junho de 2022.**

**PORTARIA – GAB Nº 20220607-2 de 07 de junho de 2022.**



O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

**R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder a (o) Sr (a). **Francisco Ronaldo Barros Mendes**, Assessor Especial de Desenvolvimento Institucional do Município de Alcântaras, portador do CPF 006.859.603-07, **1 (uma) diária**, no valor total de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **08 de junho de 2022**, para tratar de assuntos relativos ao município de Alcântaras.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 07 de junho de 2022.

**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220608-4**

**PORTARIA – GAB N° 20220608-4 de 08 de junho de 2022.**

**PORTARIA – GAB N° 20220608-4 de 08 de junho de 2022.**

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder ao Sr. **JOAQUIM FREIRE CARVALHO**, Prefeito Municipal, portador do CPF 010.003.743-78, **1(uma) diária**, no valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **09 de junho de 2022**, para tratar de assuntos de interesse do citado município.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 08 de junho de 2022.

**FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA**

**Chefe de Gabinete**

**Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220608-5**



**PORTARIA – GAB N° 20220608-5 de 08 de junho de 2022.**

**PORTARIA – GAB N° 20220608-5 de 08 de junho de 2022.**

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

**RESOLVE:**

**Art. 1** Conceder a (o) Sr (a). **Francisco Ronaldo Barros Mendes**, Assessor Especial de Desenvolvimento Institucional do Município de Alcântaras, portador do CPF 006.859.603-07, **1 (uma) diária**, no valor total de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **09 de junho de 2022**, para tratar de assuntos de interesse do citado município.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 08 de junho de 2022.

**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**





## EQUIPE DE GOVERNO

### PREFEITO

**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**

### VICE-PREFEITO

**JOAQUIM BENICIO FILHO**

**ANTÔNIO FERREIRA LOPES**

Secretário(a)

**FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE**

Secretário(a)

**EDMILSON BEZERRA ARRUDA**

Secretário(a)

**ALDO CARVALHO ARAUJO**

Secretário(a)

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

Secretário(a)

**GERMANA CRISTINA EMILIANO**

Secretário(a)

**SILVIA LEITÃO FERREIRA**

Secretário(a)

**TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA**

Secretário(a)

**ANA RITA MACHADO FREIRE**

Secretário(a)

**FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES**

Secretário(a)

**RAPHAEL GOMES VIANA**

Secretário(a)

**ATAIDE LAURIANO VIEIRA**

Secretário(a)

**MESSIAS FERREIRA LOPES**

Secretário(a)

**ROBERTO ALCANTARA FREIRE**

Secretário(a)



as.ce.gov.br  
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Alcantaras**